

LEI Nº 1.164, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

*Inclui novo anexo no Plano Plurianual para o exercício de 2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, e dá outras providências.*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído anexos no Plano Plurianual para o exercício de 2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007.

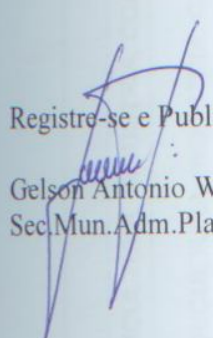
Art. 2º A redação dos novos anexos mencionados no art. 1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de novembro de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

*"Somar para Desenvolver"*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de junho de 2007

*[Faint signature and text]*

*[Faint footer text, possibly containing contact information]*



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida

PROGRAMA: Inclusão Digital

JUSTIFICATIVA: Existe no município uma grande parcela da população que não possui acesso a Internet, ocasionando atraso ao desenvolvimento educacional, cultural e econômico.

PÚBLICO: População em Geral

OBJETIVO DO PROGRAMA: compreende as despesas com implantação de sistema de informática, de transmissão e recepção de voz de dados. Voltado ao acesso à rede mundial de computadores, abrangendo a comunidade geral do município.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Acesso a internet	%	2	100
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
Orçamentário			28.000,00
Total do Programa (R\$ 1)			28.000,00
<b>AÇÕES / PRODITOS</b>			
Ação:	Implantar sistema de inclusão digital		
Produto:	Sistema de inclusão digital implantado		
			28.000,00